



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.701 – DE 10 DE AGOSTO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO AOS VESTIÁRIOS DO CAMPO ISMAEL POLETINI, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CRUZ, DE VESTIÁRIOS JOSÉ GUIDINI (FINA).

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os vestiários do Campo Ismael Poletini, situado no Bairro Santa Cruz, passam a denominar-se JOSÉ GUIDINI (FINA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 76/2015
Autoria: João Antônio Pires Gonçalves

C.M. - SECRETARIA

A(O) Lei nº 5.701
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 07 de m.m.)
EM SUA EDIÇÃO DE 15, 08, 15
MOGI MIRIM 17, 08, 15


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo